



PORTARIA Nº.200, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
RODRIGO GOMES DA SILVA	14/9/2018 a 13/9/2019

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	8/8/2018 a 7/8/2019

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	01/3/2019 a 29/02/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ	19/7, 2019 a 18/7/2020



Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/7/2019 a 30/6/2020

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
19	CAPA COLCHAO BERÇO DE NAPA 0,70 X 1,30	SLL	10 UND	R\$ 30,78 R\$ 307,80
20	CAPA PARA COLCHAO - EM COURVIM AZUL MARINHO, ABERTURA NA LATERAL COM ZIPER, TAMANHO 0,80 X 0,12 X 1,88.	SLL	30 UND	R\$ 46,74 R\$ 1.402,20

VALOR DO LOTE R\$ 1.710,00 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
23	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM BOLAS, COM (3,0 CM DE DIAM), ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 50 GRAMAS	COTTON	50 UND	R\$ 2,91 R\$ 145,50
24	ELASTICO PARA AVIAMENTO - 82% ALGODAO, 10% ELASTODIENO, 35MM DE LARGURA, NA COR BRANCA, ROLO 50 METRO.	ZANOTTI	30 UND	R\$ 45,35 R\$ 1.360,50
25	STENCIL PLÁSTICO PARA PINTURA MEDIDAS: 15 X 20 CM	SLL	200 UND	R\$ 4,65 R\$ 930,00
26	FELTRO PARA ARTESANATO - 1 MT COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA - VÁRIAS CORES	STA FE	100 UND	R\$ 16,09 R\$ 1.609,00

VALOR DO LOTE R\$ 4.045,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	MISSANGA TIPO PEROLA, ACRILICA Nº 06, PACOTE 250 GRAMA	SLL	50 UND	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
28	SIANINHA PEÇA COM 10 MTS - COM 5 MM DE LARGURA, 100% VISCOSE	MERITA	50 UND	R\$ 6,93	R\$ 346,50

VALOR DO LOTE R\$ 1.727,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS).

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
40	TINTA ACRILICA - PARA ARTESANATO, CORES VARIADAS COM 250 ML	ACRILEX	200 UND	R\$ 18,03 R\$ 3.606,00
41	PRIMER - ANTICORROSIVO EM ALUMINIO, FERRO E SUPERFICIES GALVANIZADAS, A BASE DE AGUA PARA METAIS, PET E VIDRO, 250ML	ACRILEX	30 UND	R\$ 26,95 R\$ 808,50

VALOR DO LOTE R\$ 4.414,50 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.111,50 (DEZOITO MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

DOURIVAL PEREIRA GARDEZ JUNIOR e AMABILE MACHADO GARDEZ, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA AV. PORTO ALEGRE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.198, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o período de gozo de férias consignado nos artigos 1º e 2º da Portaria nº. 198, de 10 de setembro de 2020, no tocante ao período equivocadamente citado de 30 dias para constar doravante o período de 25 dias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHAMADA PÚBLICA/AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 111/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2020**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços de soldador, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

Soldador

1) Sergio Daniel Possamai, CNPJ/MF nº 30.768.495/00001-65,

Informações através do fone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Decreto nº 06/2020

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.200, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
RODRIGO GOMES DA SILVA	14/9/2018 a 13/9/2019

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	8/8/2018 a 7/8/2019

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	01/3/2019 a 29/02/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ	19/7/2019 a 18/7/2020

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO ANTECIPADO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/7/2019 a 30/6/2020

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.201, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	20/8 a 21/8/2020
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	01/8 4/8 a 5/8/2020 28/8 a 29/8/2020
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	14/8 a 15/8/2020

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	26/8/2020
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	17/8 a 22/8/2020
SERGIO SILVA MACEDO	31/8/2020
GEOVANI DE AGUIAR	31/8/2020

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	17/8 a 18/8/2020
MARCIA LUIZ	27/8 a 29/8/2020
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	18/8 a 20/8/2020
GIULIANA FERNANDES	12/8 a 27/8/2020
MARIA LUZIA BEZERRA	25/8 a 28/8/2020
ELETICE RODRIGUES SANTOS	11/8 a 13/8/2020 17/8 a 19/8/2020
MARINES RAMOS VIANA	7/8 a 8/8/2020
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	11/8 a 14/8/2020
JAQUELINE DELLATORRE	20/8 a 22/8/2020
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	6/8 a 7/8/2020
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	20/8 a 22/8/2020
SIMONE PEREIRA DA SILVA	3/8 a 4/8/2020
KEILA POSSMOSER	10/8 a 11/8/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	27/8 a 29/8/2020
KATHARINA STEPHANY LOCATELLI DOS SANTOS	7/8 a 11/8/2020 13/8 a 15/8/2020 31/8/2020
JULIANA ZENARO RODRIGUES	28/8 a 29/8/2020
PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	7/8 a 8/8/2020 23/8 a 25/8/2020
JOSÉ LUIZ MIRANDA DA SILVA	7/8 a 8/8/2020
MARCIO FERREIRA DE PAULO	01/8 a 16/8/2020
RAYANE ADRIELLE MENDES DE SOUZA	10/8 a 11/8/2020
MARIA NILZA VIEIRA MARTINS	4/8 a 6/8/2020 13/8 a 15/8/2020
EDUARDA RIBEIRO DE PAULA	5/8 a 6/8/2020

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	3/8 a 5/8/2020
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	19/8 a 22/8/2020
DAIANY SERVI	25/8 a 30/8/2020

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA SUELY ALVES DA SILVA	28/8 a 29/8/2020
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	26/8 a 27/8/2020
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	12/8 a 15/8/2020
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	10/8 a 12/8/2020
SANDRA MARIA DA SILVA	10/8 a 11/8/2020
FERNANDO ALVES DA SILVA	7/8 a 10/8/2020
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	18/8 a 22/8/2020
LEILA APARECIDA MOURA	31/8/2020
IONICE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	26/8 a 27/8/2020
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	01/7/2020
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	13/8 a 15/8/2020 26/8 a 29/8/2020
ANTONIO TELES DE MENEZES NETO	24/8/2020
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	01/8/2020